



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

Processo Administrativo nº 073/2024

1º Termo de Contrato nº 028/2025, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e Nelci Dezan visando a atender as necessidades da ALETO.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.125/0001-00, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor Deputado **Amélio Cayres**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP/TO e CPF nº 394.763.161-87, nomeado pelo ato da 10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 1º de fevereiro de 2023, conforme Ato de Posse publicada no Diário Oficial da Assembleia.

CONTRATADA:

NELCI DEZAN, pessoa física natural, leiloeira oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o n.º 2021.12.0035, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.416.510-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 424.647.731-15, domiciliado e residente na TO-050, Marginal Leste, Chácara Chinês, nº 329, Loteamento Taquarussu Grande, Palmas/Tocantins, designado em obediência ao que determina o art. 42, do Decreto Federal nº 21.981, de 17 de outubro de 1932, que regulamenta a profissão de Leiloeiro e suas modificações, as cláusulas e condições definidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normativas pertinentes.

As partes firmam o presente aditivo de contrato sujeitando às Normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **Prorrogar o prazo de vigência** do Contrato nº 028/2025 por mais 6 (seis) meses, a partir de 10 de abril de 2026;

II – **Promover ajuste redacional** no item 2.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto, substituindo a expressão “o credenciamento de Leiloeiro Oficial” por “a contratação de Leiloeiro Oficial”, adequando-se à natureza jurídica da avença.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 028/2025 por 6 (seis) meses, passando seu termo final para 10 de outubro de 2026, nos termos previstos nos itens 3.1 e 3.4 da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, bem como com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

4.1. A prorrogação do prazo contratual decorre de fatos supervenientes à celebração do contrato, especialmente em razão da necessidade de adequada instrução do Processo de Leilão nº 399/2025, conforme orientações constantes no Parecer nº 004/2026 – GAB/PGA/ALETO, o que demandou maior lapso temporal para cumprimento das exigências legais relativas à avaliação técnica e financeira do bem, reclassificação patrimonial, definição de destinação e formalização dos atos administrativos necessários à alienação.

CLÁUSULA QUINTA - DA NATUREZA FINANCEIRA

5.1. O presente Termo Aditivo não implica em acréscimo de despesas para a CONTRATANTE, tendo em vista que a contratação possui natureza arrecadatória, não havendo transferência de recursos públicos à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº 028/2025, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 07 de abril de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente ALETO

CONTRATADA
NELCI DEZAN
Leiloeira Oficial

TESTEMUNHAS:

Por parte da **CONTRATANTE**

Por parte da empresa **CONTRATADA**

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: